



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2017

Processo nº 04072017-CMT

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017TP-CEL-CMT - PROCESSO Nº 04072017-CMT, PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

Às 16:00 horas do dia 08, (oito)do mês de Agosto de 2017, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Tucuruí-PA, localizado à Praça Jarbas Passarinho, nº 116, - Bairro Centro - Tucuruí-PA, reuniu-se em Sessão Pública a Comissão Especial de Licitação, doravante CEL, designada pela Portaria nº 392/2017-GP, de 06/06/2017, formada pelas servidoras ELIZABETH GONÇALVES BARROSO, MAURIVENE DE JESUS MARTINS DA VEIGA, ANA CASSIA SILVA REIS, presidida pela primeira, com o propósito de dar prosseguimento à Tomada de Preços nº 001/2017TP-CEL-CVMT, que tem por objeto a“**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ, NAS ÁREAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, ABRANGENDO TRABALHOS DE CONSULTORIA, INTERMEDIACÃO, ESTUDOS, PESQUISA DE OPINIÃO, PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E VEICULAÇÃO DE PEÇAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**”. A finalidade desta foi proceder a abertura da presente Sessão. Aberta a Sessão, atendendo à convocatória, a licitante participante: H. S. ADAMI EIRELI – EPP – SHEKINAH, CNPJ 12.035.631/0001-25, se fez representar pelo Senhor Fabio da Silva Siliprandi, portador da cédula de identidade de nº 452459 8 e CPF nº 799.940.322-91. Como se trata da mesma representante já credenciada nos autos, conforme documentação entregue na primeira Sessão de recepção e abertura das Propostas Técnica e de Preços, com fundamento no subitem 11.6 do Edital deu-se continuidade aos trabalhos. Adiante, com a abertura do envelope nº 02, a CEL passou à apuração do resultado final das Propostas Técnicas. Para isso, se comparou o Plano de Comunicação Identificado com o Plano de Comunicação Não Identificado - que foi avaliado e julgado pela Subcomissão Técnica (inciso VII do §4º do art. 11 da Lei nº 12.232/10). Confirmada a mesma autoria dos Planos de Comunicação foi elaborada uma planilha de pontuação geral (Anexo I). Verificadas as pontuações atribuídas à proposta, os critérios definidos no Edital, bem como as justificativas e julgamento da Subcomissão Técnica, a licitante participante foi classificada como segue. Proposta: “**VEREADOR É A CARA E A VOZ DO POVO**”, da Agência H. S. ADAMI EIRELI – EPP - SHEKINAH, tendo **obtido 70,79 pontos**. Provocada, a representante da licitante abdicou do prazo para interposição de recurso, assim, a classificação resultante do julgamento da Proposta Técnica foi proclamada. Ato contínuo, nos termos do subitem 11.7 do Edital, diante da ausência de recurso referente ao julgamento das propostas técnicas, a CEL procedeu a abertura do envelope nº 04 (Proposta de Preços) da Agência H. S. ADAMI EIRELI – EPP – SHEKINAH, tendo sido adotado os seguintes procedimentos: a) o conteúdo do envelope foi lido pelo Presidente da CEL, sendo as folhas rubricadas pelos membros da CEL e demais presentes; b) foi analisada a conformidade da proposta de preço, que cumpriu todas as



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2017

Processo nº 04072017-CMT

exigências do Edital; c) com vistas à obtenção de notas de preços, foi realizada a valoração da Proposta de Preços (Anexo II), cuja somatória atingiu **100 pontos**. Dessa forma, após a composição dos pontos da melhor técnica e do menor preço, foi verificado que a licitante H. S. ADAMI EIRELI - EPP - SHEKINAH, obteve a Nota Final de **76,63 pontos**, tendo se classificado à fase final do certame. Provocada, a representante da licitante abdicou do prazo para interposição de recurso aos julgamentos proferidos. Sendo assim, o presidente da CEL evocou o subitem 11.08 do Edital e imediatamente anunciou a abertura da etapa de habilitação para a licitante classificada. Ato contínuo, o presidente da CEL solicitou da classificada o envelope nº 5, contendo seus documentos de habilitação, que foram examinados à conformidade das exigências do Edital, decidindo pela habilitação da licitante H. S. ADAMI EIRELI - EPP - SHEKINAH Indagada se desejava consignar algo em ata, a representante da licitante declarou que não. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 17:30 horas. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que achada conforme, vai assinada pelos membros da CEL e demais presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

ELIZABETH GONÇALVES BARROSO

Presidente da CEL/CMVT

Portaria nº 392/2017-GP

MAURIVENE DE JESUS MARTINS DA VEIGA

Membro da CEL

Portaria nº 392/2017-GP

ANA CASSIA SILVA REIS

Membro da CEL

Portaria nº 392/2017-GP

Licitante:

Senhor Fabio da Silva Siliprandi

H. S. ADAMI EIRELI - EPP - SHEKINAH.

CNPJ 12.035.631/0001-25.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2017

Processo nº 04072017-CMT

ANEXO I

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - PLANILHA DE PONTUAÇÃO GERAL

PROPOSTA	LICITANTE	1) Plano de Comunicação Publicitária				2) Capacidade Atendimento	3) Repertório	4) Relatos	NOTA	Ordem de Classificação
		i	ii	iii	iv					
“VEREADOR É A CARA E A VOZ DO POVO.”	H. S. ADAMI EIRELI - EPP - SHEKINAH	12,07	11,66	14,36	9,17	9,33	9,40	4,80	70,79	1º

NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA:	70,79 PONTOS
---------------------------	---------------------



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2017

Processo nº 04072017-CMT

ANEXO II

LICITANTE

Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na	Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea "a", do Anexo III	Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea "b", do Anexo III	Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea "c", do Anexo III
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	a) até 50 (cinquenta) pontos, pelo desconto sobre os custos internos, com base na Tabela vigente de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, na razão de 1 (um) ponto para cada 1% (um por cento) de desconto sobre a referida tabela, limitado o desconto a 50% (cinquenta por cento) do valor da Tabela.	b) até 25 (vinte e cinco) pontos, pelo desconto sobre os honorários devidos sobre os custos de produção realizada por terceiros especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, na razão de 5 (cinco) pontos para cada 1% (um por cento) de descontos sobre os 15% (quinze por cento) originais, até o limite de 5% (cinco por cento) de desconto.	c) até 25 (vinte e cinco) pontos, pelo desconto sobre os honorários devidos sobre o custo de produção realizada por terceiros especializados, quando a responsabilidade da licitante limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento na prestação de serviços e de suprimentos externos, na razão de 5 (cinco) pontos para cada 1% (um por cento) de desconto sobre os 10% (dez por cento) originais, até o limite de 5% (cinco por cento) de desconto.
H. S. ADAMI EIRELI - EPP - SHEKINAH	50	25	25
H. S. ADAMI EIRELI - EPP - SHEKINAH	50	25	25

NOTA DE PREÇO:	100 PONTOS
----------------	-------------------

DEFINIÇÃO DA NOTA FINAL (NF):

$$NF = NT \times 0,8 + NP \times 0,2$$

$$NF = 76,63 \text{ PONTOS}$$